



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 24 /17 – CECE

Inclui a efeméride Semana da Economia Solidária no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre -, e alterações posteriores, na primeira semana do mês de dezembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Janta.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, às fls. 09, afirma a previsão legal para atuação do legislador no âmbito da matéria objeto do Projeto de Lei.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, após analisar a matéria, exarou parecer às fls. 11/12, no qual se manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto de Lei.

É o relatório.

Consideramos o teor do Parecer já exarado pela CCJ e, considerando, de igual modo, o que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude – CECE, examinar, nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 10 de abril de 2017.

Ver. Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1917/16
PLL Nº 191/16
Fl. 02

PARECER Nº 24 /17-CECE

Aprovado pela Comissão em 18-4-17.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Alvon Medina

Ver. Matheus Ayres

Verª. Sofia Cavedon